

CAMARA MUNICIPAL DE PARACATU

PORTARIA Nº 107/95

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR E VEREADOR
PARA VIAGEM A BRASÍLIA-DF E CONTEM OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*****

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido no artigo 50, inciso I, alínea "n" da Resolução 175/92 (Regimento Interno) de 12 de maio de 1.992.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor Antônio Marcos Nunes Siqueira, para viagem a Brasília-DF, à sede do Patrimônio Histórico Nacional, para apanhar Plantas Arquitetônicas do Prédio Anexo à Câmara Municipal a ser construído.


Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 12 de setembro de 1995





José Antonio Vieira
PRESIDENTE

